



PESQUISA

Responsabilidade ético-legal do cirurgião-dentista na comunicação de abusos em contexto odontológico

Ethical and legal responsibility of the dentist in reporting abuse in the dental context

Responsabilidad ético-legal del cirujano dentista en la comunicación de abusos en el contexto odontológico

Sanielly Brandão Ferreira¹, Giselle Maria Ferreira Lima Verde², Luanne Mara Rodrigues de Matos³

RESUMO

Objetivo: Analisar o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de casos de maus-tratos infantis, com ênfase nos desafios enfrentados na prática clínica e na importância da formação profissional adequada. **Justificativa:** Apesar de estar em posição estratégica para reconhecer sinais clínicos de abuso, principalmente na região orofacial, a atuação do cirurgião-dentista ainda é limitada por lacunas na formação acadêmica, desconhecimento da legislação vigente e receio de implicações legais. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em publicações científicas e documentos oficiais dos últimos cinco anos. **Conclusão:** Os achados reforçam a necessidade de capacitação contínua, inclusão do tema nos currículos de graduação e fortalecimento das ações intersetoriais, destacando que o compromisso ético e técnico do cirurgião-dentista é essencial para a detecção precoce e o encaminhamento adequado dos casos suspeitos, contribuindo significativamente para a prevenção e o combate à violência infantil.

Palavras-chave: cirurgião-dentista; maus-tratos infantis; notificação compulsória; formação profissional; saúde pública.

ABSTRACT

Objective: To analyze the role of dentists in identifying and reporting cases of child abuse, with emphasis on the challenges faced in clinical practice and the importance of adequate professional training. **Justification:** Although dentists are in a strategic position to recognize clinical signs of abuse, especially in the orofacial region, their performance is still limited by academic training gaps, lack of knowledge of current legislation, and fear of legal consequences. **Methodology:** This is a qualitative study, bibliographic and documentary in nature, based on scientific publications and official documents from the last five years. **Conclusion:** The findings highlight the urgent need for continuous training, the inclusion of the topic in undergraduate curricula, and the strengthening of intersectoral actions, emphasizing that the ethical and technical commitment of dentists is essential for early detection and proper referral of suspected cases, significantly contributing to the prevention and fight against child abuse.

Keywords: dentist; child abuse; mandatory reporting; professional training; public health.

RESUMEN

Objetivo: Analizar el papel del cirujano dentista en la identificación y notificación de casos de maltrato infantil, con énfasis en los desafíos enfrentados en la práctica clínica y en la importancia de una formación profesional adecuada. **Justificación:** Aunque el dentista se encuentra en una posición estratégica para reconocer signos clínicos de abuso, especialmente en la región orofacial, su actuación todavía se ve limitada por deficiencias en la formación académica, desconocimiento de la legislación vigente y temor a consecuencias legales. **Metodología:** Se trata de una investigación cualitativa, de carácter bibliográfico y documental, basada en publicaciones científicas y documentos oficiales de los últimos cinco años. **Conclusión:** Los resultados refuerzan la necesidad de una capacitación continua, la inclusión del tema en los planes de estudio de grado y el fortalecimiento de acciones intersectoriales, destacando que el

¹Discente de Odontologia do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA, Teresina-PI. E-mail: sanielly.odontologia@outlook.com

²Docente de Odontologia do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA, Teresina-PI. E-mail: giselle.verde@uninovafapi.edu.br

³Docente de Odontologia do Centro Universitário Santo Agostinho, Teresina-PI. E-mail: luannematos@unifsa.com.br

compromiso ético y técnico del cirujano dentista es esencial para la detección precoz y la adecuada derivación de casos sospechosos, contribuyendo significativamente a la prevención y el combate del maltrato infantil.

Palabras-clave: dentista; maltrato infantil; notificación obligatoria; formación profesional; salud pública.

INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública de grande relevância no Brasil. Dentre os profissionais de saúde, o cirurgião-dentista ocupa uma posição estratégica na identificação de sinais de maus-tratos, especialmente devido à natureza de sua prática clínica, que frequentemente envolve o exame da região da cabeça, face e pescoço – áreas comumente afetadas em episódios de agressão física. Segundo Souza, Brito e Almeida Junior (2021), “a cavidade bucal é um local frequente de manifestações de violência física, tornando o cirurgião-dentista um profissional chave na identificação desses sinais” (p. 4).

Apesar dessa posição privilegiada, estudos indicam que muitos cirurgiões-dentistas ainda enfrentam desafios significativos na identificação e notificação de casos suspeitos de abuso. Fernandes (2023) aponta que a falta de conhecimento específico sobre os protocolos de notificação, aliada à insegurança jurídica, contribui para a subnotificação dos casos. A autora reforça que “é comum que o profissional se sinta despreparado para reconhecer sinais sutis de maus-tratos e para saber como agir diante da suspeita” (Fernandes, 2023, p. 12).

A legislação brasileira estabelece a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes por parte dos profissionais de saúde. Entretanto, como afirmam Silva, Santos e Almeida (2022), “a efetividade da notificação compulsória está diretamente relacionada ao preparo dos profissionais envolvidos” (p. 3). A mesma pesquisa revelou que uma parcela significativa dos cirurgiões-dentistas não teve

Responsabilidade ético-legal do cirurgião-dentista...

formação adequada sobre o tema durante a graduação.

Nesse contexto, a criação de ferramentas tecnológicas pode representar um avanço importante. Lima (2023) desenvolveu um aplicativo voltado ao auxílio dos cirurgiões-dentistas no processo de notificação, destacando que “a tecnologia pode diminuir barreiras como o medo da exposição e a falta de conhecimento técnico” (p. 18).

Por fim, destaca-se a importância da formação acadêmica e da educação permanente. Costa e Tinoco (2019) enfatizam que “a inclusão de conteúdos sobre violência e maus-tratos nos currículos de graduação em Odontologia é fundamental para a atuação ética e legal dos futuros profissionais” (p. 36).

Justificativa

A violência contra crianças e adolescentes no Brasil é uma realidade alarmante que demanda atenção urgente. Dados do UNICEF e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que, entre 2021 e 2023, ocorreram 15.101 mortes violentas intencionais e 164.199 casos de estupro e estupro de vulnerável entre crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.

Além disso, a violência sexual é uma das formas mais prevalentes de agressão contra esse grupo etário. Em 2022, o Brasil registrou uma média diária de 124 denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes, sendo que 69% dos casos ocorreram no ambiente familiar.

O cirurgião-dentista desempenha um papel crucial na identificação de sinais de abuso, especialmente porque muitas lesões decorrentes de maus-tratos se manifestam na região orofacial. No entanto, estudos indicam que muitos profissionais ainda enfrentam dificuldades na identificação e notificação de casos suspeitos.

Silva, Santos e Almeida (2022) observaram que, embora a maioria dos cirurgiões-dentistas se considere capaz de reconhecer sinais de maus-tratos, uma parcela significativa não sabe como proceder diante dessas situações.

A formação acadêmica também apresenta lacunas nesse contexto. Costa e Tinoco (2019) identificaram que apenas 74,5% dos estudantes de Odontologia no Rio de Janeiro relataram ter abordado o tema dos maus-tratos infantis durante a graduação, e muitos desconhecem as implicações legais relacionadas à notificação desses casos.

Além disso, o medo de represálias e a falta de conhecimento sobre os procedimentos legais contribuem para a subnotificação. Fernandes (2023) aponta que “a falta de conhecimento específico sobre os protocolos de notificação, aliada à insegurança jurídica, contribui para a subnotificação dos casos”.

Diante desse cenário, é imperativo fortalecer a capacitação dos cirurgiões-dentistas, tanto na graduação quanto na educação continuada, para que possam identificar e notificar adequadamente os casos de maus-tratos, cumprindo seu papel na proteção da infância e adolescência

MÉTODO

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de maus-tratos infantis. A pesquisa bibliográfica foi escolhida para aprofundar o conhecimento teórico sobre o tema, por meio da análise de estudos previamente publicados.

A coleta de dados foi realizada por meio da seleção de artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais publicados nos últimos cinco anos (2019-2024). As fontes foram obtidas em bases de dados como SciELO, PubMed,

Responsabilidade ético-legal do cirurgião-dentista... Google Scholar e repositórios institucionais de universidades brasileiras.

Foram incluídos estudos que abordassem especificamente a atuação do cirurgião-dentista na identificação, manejo e notificação de casos de abuso infantil, com ênfase nas dificuldades enfrentadas e nas recomendações para aprimoramento da prática clínica. Foram excluídos trabalhos que tratassem o tema de forma superficial ou que não apresentassem dados recentes.

A análise dos dados ocorreu por meio da leitura crítica e comparativa das publicações selecionadas, identificando pontos comuns, divergências e lacunas no conhecimento, além das estratégias sugeridas para capacitação e atuação dos cirurgiões-dentistas. A partir dessa análise, desenvolveu-se a discussão que fundamenta as proposições apresentadas neste artigo.

Esse método qualitativo é adequado para a compreensão aprofundada do fenômeno social complexo que envolve a violência contra crianças e o papel do cirurgião-dentista, contribuindo para o avanço da prática profissional e das políticas públicas relacionadas (Gil, 2021; Minayo, 2019).

DISCUSSÃO

A atuação do cirurgião-dentista na identificação e comunicação de maus-tratos infantis é fundamental para a proteção de crianças e adolescentes. A prevalência de lesões orofaciais em vítimas de abuso torna o dentista um profissional estratégico para o reconhecimento precoce desses casos (Reis; Labuto, 2021). No entanto, apesar da importância do seu papel, a literatura revela que muitos profissionais ainda apresentam dificuldades significativas, tanto no reconhecimento dos sinais clínicos quanto na tomada de decisão para a notificação adequada (Silva; Santos; Almeida, 2022).

Essa lacuna pode ser atribuída, em grande parte, à insuficiência da formação acadêmica voltada ao tema dos maus-tratos infantis. Costa e Tinoco (2019) destacam que o ensino sobre violência doméstica e abuso infantil é ainda incipiente nos currículos de odontologia, o que limita a preparação dos futuros cirurgiões-dentistas para enfrentarem essas situações com segurança e competência. Essa fragilidade formativa contribui para a insegurança e o medo de envolvimento jurídico, fatores apontados como barreiras para a comunicação dos casos suspeitos (Fernandes, 2023).

Além disso, a subnotificação é um problema crônico que compromete a eficácia das políticas públicas de proteção à infância. Segundo Silva *et al.* (2022), a notificação compulsória constitui uma ferramenta indispensável para o enfrentamento da violência, mas ainda é subutilizada pelos profissionais de odontologia, em parte por desconhecimento dos protocolos legais e pela ausência de suporte institucional.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível a implementação de programas de capacitação continuada que contemplem aspectos legais, éticos e clínicos relacionados à violência infantil. Tais iniciativas devem ser promovidas pelas instituições de ensino e entidades profissionais, garantindo que os cirurgiões-dentistas estejam aptos a agir com responsabilidade e segurança (Reis; Labuto, 2021; Costa; Tinoco, 2019).

Por fim, o fortalecimento da rede intersetorial de proteção à criança e ao adolescente, envolvendo profissionais da saúde, assistência social, segurança pública e educação, é essencial para a efetividade da atuação do cirurgião-dentista na notificação e acompanhamento dos casos de abuso (BRASIL, 2023). A articulação desses atores propicia um ambiente mais seguro e acolhedor para as vítimas, potencializando a prevenção e a intervenção precoce.

CONCLUSÃO

O papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de maus-tratos infantis é de fundamental importância para a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Conforme evidenciado, o profissional de odontologia está frequentemente em posição privilegiada para detectar sinais físicos de abuso, principalmente devido à prevalência de lesões orofaciais nas vítimas. No entanto, lacunas na formação acadêmica, aliadas ao desconhecimento dos protocolos legais e ao receio de envolvimento jurídico, comprometem a efetividade dessa atuação.

É necessário fortalecer a capacitação dos cirurgiões-dentistas por meio de inclusão mais abrangente do tema nos currículos universitários e programas de educação continuada, que abordem aspectos clínicos, éticos e legais relacionados à violência infantil. Além disso, a articulação integrada entre os diversos setores da rede de proteção social é essencial para garantir que os casos identificados sejam devidamente notificados e acompanhados, promovendo uma resposta rápida e adequada à situação de vulnerabilidade das vítimas.

Portanto, para que o cirurgião-dentista exerça plenamente seu papel social, é imprescindível o compromisso institucional em apoiar e orientar esses profissionais, assegurando que a notificação dos casos de maus-tratos deixe de ser uma barreira e se transforme em uma ferramenta eficaz de prevenção e intervenção. Essa atuação colaborativa contribui para a construção de um ambiente mais seguro e protetor para as crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ALVES, Milena Arantes; ANDRADE, Bianca Andrade da; TINOCO, Rachel Lima Ribeiro. Importância do cirurgião-dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil - revisão de literatura. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 3, n. 2, p. 92-99, 2016. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/73>. Acesso em: 10 maio 2023.

CARVALHO, Milena Rosas Couto et al. Abordagem do cirurgião-dentista diante do diagnóstico de abuso sexual infantil: revisão narrativa da literatura. **Revista Fluminense de Odontologia**, v. 1, n. 69, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ijosd/article/view/63723>. Acesso em: 3 abr. 2025.

FERNANDES, Jaíne Ferreira de Oliveira et al. O papel do cirurgião dentista frente às manifestações orofaciais de abuso sexual infantil. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 25, e18345, 2025. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/18345>. Acesso em: 3 abr. 2025.

MASSONI, Angélica C. L. T. et al. Aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 2, p. 403-410, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5LQvscgQpBmcgH3NKZnrhfG/>. Acesso em: 3 abr. 2025.

MENDES, Kelly Cristina et al. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 17, p. 758-764, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/article/view/1809-4544.2008000400013>. Acesso em: 3 abr. 2025.

MOREIRA, G. A. R. et al. Atuação do cirurgião-dentista na identificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes na atenção primária. **Saúde em Debate**, v. 39, p. 257-267, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/article/view/1064>. Acesso em: 3 abr. 2025.

REIS, Angélica M.; LABUTO, Mônica M. Violência infantojuvenil e o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de maus-tratos. **Cadernos de Odontologia do UNIFESO**, v. 6, n. 2, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/cadernosodontologiaunifeso/article/view/3344>. Acesso em: 3 abr. 2025.

SILVA, Aline Mattes da; SANTOS, Jaciane; ALMEIDA, Luiza Helena. Conhecimento do cirurgião-dentista acerca de maus-tratos à criança e ao adolescente. **Revista da Faculdade**

Responsabilidade ético-legal do cirurgião-dentista... de Odontologia - UPF, v. 24, n. 2, p. 250-255, 2022. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rfo/article/view/10446>. Acesso em: 3 abr. 2025.

SOARES, Isabela Marins; PEREIRA, Túlio Silva. Abuso sexual infantil: o que o cirurgião-dentista deve saber? **Scientia Generalis**, v. 4, n. 2, p. 395-406, 2023. Disponível em: <https://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/530>. Acesso em: 3 abr. 2025.

TINOCO, Rachel Lima Ribeiro; ALVES, Milena Arantes. Importância do cirurgião-dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil - revisão de literatura. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 3, n. 2, p. 92-99, 2016. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/73>. Acesso em: 10 maio 2023.